



## **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



### **TERMO ADITIVO N.º 003 ao CONTRATO N.º 61/2014 Ref.: Tomada de Preços Nº 015/2014**

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e CONTRATADA a Empresa **Empav Terraplanagem Ltda**, com sede na Rua Alberto Torres, nº 2001, Bairro Centenário, na cidade de São Bento do Sul/SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 10.391.386/0001-63, neste ato representada por seu sócio, Senhor **Fernando Cesar Villain**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 065.588.199-96 acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – RETOMADA DA OBRA**

Considerando acordo entre as partes, fica através deste registrado oficialmente a RETOMADA da obra objeto do presente contrato tendo como data inicial o dia **01/04/2016**.

Parágrafo Segundo: A contratada retoma a obra a partir do percentual executado constante no Termo Aditivo n.º 002

Parágrafo Terceiro: A execução deve se dar conforme novo Cronograma Físico – Financeiro emitido pelo Engenheiro Fiscalizador o qual é de conhecimento das partes.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 01 de abril de 2016.

**MILTON JOSE PAIZANI**  
Prefeito Municipal

**FERNANDO CESAR VILLAIN**  
**EMPAV TERRAPLANAGEM LTDA**

TESTEMUNHAS:

EDSON LUIZ BREMEM  
SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

WILSON SCHEUER  
SECRETÁRIO DA FAZENDA